

Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - Fevereiro/2020.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, visando cumprir o Art. 5º Caput do Decreto Municipal nº 239 de 30 de dezembro de 2013, os membros do Comitê de Investimento relacionados ao final desta Ata, se reuniram às 10 horas e quinze minutos na sede do IPREV-CA. A Presidente do Comitê iniciou com a pauta, previamente encaminhada aos presentes, recolhendo as assinaturas na ata da reunião ordinária de dezembro/2019 ficando pendente a Sra. Renata Bonturi. Em seguida, o grupo passou a análise do Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2020 do FIP BRASIL AGRO II, antecipadamente encaminhado por email a todos deste Comitê e a Diretoria Executiva do IPREV-CA, observando atentamente as informações relatadas pelo gestor do fundo. Prosseguindo, o grupo passou a avaliar o resultado das reuniões realizadas em janeiro com a Estoril Investimentos, o Bando Santander e a Caixa Econômica Federal, registrando as seguintes considerações: os fundos apresentados pela Estoril Investimentos não apresentam rentabilidade superior aos atuais FI constantes na carteira de investimentos do instituto e, sendo assim, não há interesse na contratação dos mesmos no momento. Quanto aos FIs apresentados pelo Banco Santander teceram-se os seguintes comentários: o fundo Santander Ativo FIC Renda Fixa apresenta condições muito próximas a alguns fundos de gestão duration constantes na carteira devendo ser avaliado em outra oportunidade, assim como o Santander Global Equities Investimento no Exterior FI Multimercado que ainda está pendente de análise dos especialistas da consultoria de investimentos. Em relação aos fundos de investimentos apresentados pela Caixa, o grupo verificou as rentabilidades, taxas e objetivos como satisfatórios a contratação. Em sequência, a Presidente passou a discorrer sobre o relatório emitido pela Crédito & Mercado Consultoria de Investimentos e saldos em conta correntes referente ao mês de janeiro/2020, sendo observado o montante de R\$ 215.863.581,86 no acumulado na carteira de investimentos do Instituto, com a meta atuarial no mês de análise não superada, em grande parte devido a instabilidade do mercado gerada pela ação do corona vírus na China. Também se avaliou o enquadramento dos fundos frente à Resolução CMN nº 3.922/2010, a estratégia de alocação em comparação com a PAI 2020 e a rentabilidade individualizada dos fundos, levando em consideração os fundamentos macroeconômicos que afetam o mercado financeiro nacional que refletem nas aplicações do RPPS. Seqüencialmente passou-se a observação do saldo parcial da carteira de investimentos no

mês de fevereiro, atentos ao risco de mercado global marcado pela disseminação do corona vírus. Na oportunidade, a Presidente registrou que a Diretora de Administração e Finanças do IPREV-CA informou o saldo final da taxa administrativa no exercício de 2019 positivo, devendo ser sugestionado por este Comitê a aplicação desse recurso assim que possível. Também foi lembrando que o Banco Itaú é o banco detentor da FOPAG do município, com atenção aos FI de curto prazo constituídos para cobertura dos pagamentos mensais dos benefícios. Logo a seguir, o grupo avaliou as sugestões de resgate e aplicações para o mês de fevereiro/2020, sendo deferido por unanimidade a tabela a seguir:

	Fundo	CNPJ	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo Disponível	RESOLUÇÃO - 3.922 / 4.392 / 4.604
Resgate	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	D+0	Não há	2.000.000,00	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
Aplicação	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES LP	06.175.696/0001-73	D+0	Não há	2.000.000,00	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

Resgate	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	D+0	Não há	4.000.000,00	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
Aplicação	CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	30.068.224/0001-04	D+25 du	Não há	2.000.000,00	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
Aplicação	CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	14.507.699/0001-95	D+23 du	Não há	2.000.000,00	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"

A Presidente apontou para a concentração de valor nos fundos alinhados ao IDKA, com perspectivas de transferências para outros fundos sob análise dos especialistas da consultoria de investimentos, acordando-se que o resultado dessa análise avaliada pelo grupo, se possível, ainda no mês corrente. Concluindo, a Presidente colocou-se a disposição para esclarecimentos adicionais, sem manifestação dos presentes. Não havendo mais nenhum assunto a tratar encerrou-se a reunião às onze horas e quinze minutos. Esta Ata foi lavrada por mim, Presidente do Comitê de Investimento e assinada por todos os presentes descritos a seguir, ordenado alfabeticamente:

Alessandra Silva Batista - Membro _____

Cibele Roberta Cerqueira Ramos - Membro _____

Emerson Jorge da Rosa _____

Kátia Regina Siqueira Tempéra - Presidente _____